



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 602, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003618/2014-42,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (contraditória), com o objetivo de apurar os fatos “Infração disciplinar” relatados no PA n.º 23107.003618/2014-42, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara

Reitor